

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora,
Rosilda Alves dos Santos Lara, portadora da Cédula de
Identidade **RG: 8.***.***-2/PR, Matrícula 590112**, ocupante
do Cargo **Conselheiro Tutelar**, referente ao Período Aquisitivo
2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido
entre os dias 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço
constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste
artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3
(um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas
disposições em contrário.

THAÍSE ELIETE MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2025

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:AAA53FDD